



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 501/GR/UFFS/2013

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais, considerando o artigo 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º HOMOLOGAR o resultado da avaliação que **aprova** os servidores Docentes, a seguir relacionados, no Estágio Probatório a que estão submetidos desde o início do exercício no cargo de provimento efetivo:

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapécó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

Servidor	Siape	Exercício	Cargo	Processo nº	Vigência
Alessandra Regina Muller Germani	1306018	16/03/10	Professor do Magistério Superior	23205.001278/2011-64	16/03/2013
Alexandre Manoel dos Santos	1768691	15/03/10	Professor do Magistério Superior	23205.001205/2011-72	15/03/2013
Ana Maria Basei	1578337	15/03/10	Professor do Magistério Superior	23205.001210/2011-85	15/03/2013
Anderson André Genro Alves Ribeiro	1507453	08/03/10	Professor do Magistério Superior	23205.001214/2011-63	08/03/2013
Andre Gustavo Schaeffer	1771980	12/03/10	Professor do Magistério Superior	23205.001218/2011-41	12/03/2013
Andressa Sebben	1770127	18/03/10	Professor do Magistério Superior	23205.001203/2011-83	18/03/2013
Andrey Luis Binda	1768145	16/03/10	Professor do Magistério Superior	23205.001215/2011-16	16/03/2013
Angela Derlise Stube	1765178	08/03/10	Professor do Magistério Superior	23205.001188/2011-73	08/03/2013
Ani Carla Marchesan	1729810	16/03/10	Professor do Magistério Superior	23205.001209/2011-51	16/03/2013
Antonio Alberto Brunetta	1556743	23/03/10	Professor do Magistério Superior	23205.001192/2011-31	23/03/2013
Antonio Inácio Andrioli	2760133	11/03/10	Professor do Magistério Superior	23205.001302/2011-65	11/03/2013
Antonio Marcos Correa Neri	1488944	23/03/10	Professor do Magistério Superior	23205.001213/2011-19	23/03/2013

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapécó-SC, 16 de maio de 2013.

Prof. Jaime Giolo
Reitor *pro tempore* da UFFS